Fls. n.º 02 ASC
Proc 034 / 2006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº. 013 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**Denomina de TERESINHA VICENTE RIBEIRO o Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.**

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 144 | 13.02.06 | |

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº._____/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí passa a denominar-se "TERESINHA VICENTE RIBEIRO".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de fevereiro de 2006.**

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**
**Vereador**

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 01 de março de 2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 06 de março de 2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03 RSC
Proc 034 /2006



# JUSTIFICATIVA

**TERESINHA VICENTE RIBEIRO**, nascida em 1933, filha de Cassiano Vicente e Geralda Luiza da Silva, teve sua infância difícil, estudou o suficiente para sua sobrevivência, dedicou-se desde muito cedo ao trabalho para ajudar no sustento de sua família, casou-se em 28-7-1951 com o Sr. Divino Bueno Ribeiro, onde desse casamento tiveram 11 filhos, sendo: Cleide Eunice Ribeiro - 52 anos; Ademir Bueno Ribeiro - 50 anos; Manoel Bueno Ribeiro – 47 anos; Fernando Ribeiro Bueno – 44 anos; Cleuza Maria Ribeiro Ramos – 42 anos; João Batista Israel Ribeiro – 40 anos; Sebastião Bueno Ribeiro – 37 anos; Daniel Bueno Ribeiro – 36 anos; Ezequiel Bueno Ribeiro – 35 anos; Saulo Bueno Ribeiro - 34 anos e Cleonice Sirlei Ribeiro – 33 anos.

Teresinha faleceu no dia 31-01-2006, mas deixou seu exemplo de mulher, mãe e esposa exemplar, que são espalhados por toda comunidade de Igaraí e Mococa, pois cumpriu sua missão de maneira brilhante, digna e honesta, deixando muita saudade a toda comunidade e seu exemplo de vida, portanto, justa e merecedora dessa singela homenagem que prestamos a ela.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de fevereiro de 2006.**

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**
Vereador

Fls. n.º 05 RSC
Proc. 034 /2006



**PROCESSO Nº. 034/2006.**

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Fevereiro de 2006.

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
Presidente

Fls. n.º 06 RSC
Proc 034 /2006

# Câmara Municipal de Mococa
## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 034/2006.**

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

### RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 02 / 2006.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 02 / 2006.

_____
Presidente da Comissão

### NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEAÇÃO: Jair Braz Moriano.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 02 / 2006.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 07 RSC
Proc 034 /2006



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº. 034/2006.**

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

## RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 02 / 2006.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 02 / 2006.

Relator

Fls. n.º 08 RSC
Proc 034 /2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- **PROJETO DE LEI Nº.013/2006.**

**INTERESSADO** :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

**RELATOR** :- **LUIZ BRAZ MARIANO**

**ASSUNTO** : - Denomina de TEREZINHA VICENTE RIBEIRO o Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

**Luiz Braz Mariano- Relator**

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2006.

Fls. n.º 09 Rsc
Proc 034 / 2006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.119/2006-CM.

Mococa, 7 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo nº 2042
Entrado em: 09/03/06

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 6 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº.006/2006, referente ao Projeto de Lei nº.120/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.007/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.001/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.008/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.002/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.009/2006, referente ao Projeto de Lei nº.013/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.010/2006, referente ao Projeto de Lei nº.014/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro- aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.011/2006, referente ao Projeto de Lei nº.017/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº.012/2006, referente ao Projeto de Lei nº.022/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

**A Sua Excelência o Senhor**
**APARECIDO ESPANHA**
**Prefeitura Municipal**
**Mococa**

dc

Fls. n.º 10 RSC
Proc 034 / 2006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº. 009 DE 2006.

**Projeto de Lei n°.013/2006.**

**Denomina de TERESINHA VICENTE RIBEIRO o Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 6 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei nº.013/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- O Cemitério Municipal do Distrito de Igaraí passa a denominar-se "TERESINHA VICENTE RIBEIRO".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 7 de março de 2006.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

**ELIAS DE SISTO**
**1º. Secretário**

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**
**2º. Secretário**